



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAMÊ DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 147/18

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2018

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão 021/18**, que tem por objeto aquisição de microcomputadores novos, com garantia on-site e acréscido de transporte para a Secretaria de estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro, inclusive suas unidades, conforme especificações contidas no termo de referência, cuja realização está marcada para **14/11/18**, Processo TCE-RJ nº 117.067-1/18, encaminhado o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,

Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.
Reuben da Cunha Rocha
Gestor do Fundo de Administração Fazendária
Tel. 2334-4489 / 2334-4934
E-mail: rcrocha@fazenda.gov.br